



*[Handwritten signature and initials]*  
H. L. V.  
1 e.

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2018

===No dia cinco de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**, em substituição do Senhor **Luís Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

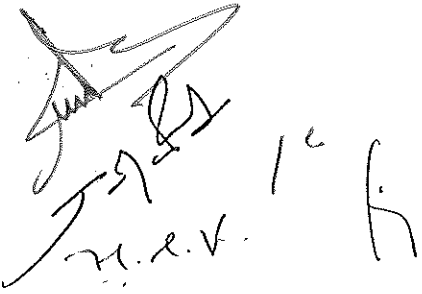
===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi presente um email de 04 de março de 2018 do Senhor Vereador **Luís Filipe Cardoso Belo Cané** que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, solicitando a sua substituição pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi deliberado por unanimidade, proceder à justificação da sua ausência**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador **João Paulo Tanissa** por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de março de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de oitocentos e setenta euros e setenta cêntimos; e Operações Orçamentais: setecentos e dezasseis mil, setecentos e quinze euros e quarenta e dois cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e sessenta e um mil e trinta e oito euros e vinte cêntimos.-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se o munícipe presente teria alguma intervenção a fazer. Após solicitar o uso da palavra, o Senhor António Augusto teceu as seguintes considerações bem como solicitou os seguintes esclarecimentos: “Em primeiro lugar quero agradecer a oportunidade que me é concedida, muito embora não seja residente fixo, pelo que não exerci o meu direito de voto em Alter do Chão, contudo, não deixei de apoiar o atual elenco, saudando-o pela vitória obtida no próprio dia eleitoral, depois de ter ido a Setúbal cumprir a minha obrigação. Fi-lo porque o mesmo merece a minha total confiança e esperança de um futuro melhor para a nossa terra. Tenho 73 anos, conheço e venho a Alter do Chão desde que me lembro, daí a minha paixão por esta terra o que me leva a tecer algumas considerações e chamadas de atenção para o que gostaria de ver resolvido ao longo deste mandato. Assim e com o objetivo de melhorar a circulação de trânsito aqui na Praça do Município, proponha uma pequena alteração para a rua que entra na praça pelo Café Alter, passando esta a ter apenas um sentido, entrada na praça. Já na rua que passa junto ao Castelo passaria a ter também um sentido, saída da praça, ou seja, quem vai para a Rua de Santarém entra pelo Café Alter, vira à esquerda e segue, quem vem do Largo do Pelourinho, vira à direita e sai pela rua junto ao Castelo, assim como quem vem da Rua do Crato. Deste modo evita-se o encontro frontal na rua junto ao Café



Alter. Proponho que seja proibida a circulação de veículos pesados no centro da vila, para tal devem ser colocados sinais de proibição nas entradas da vila, bem como sinalética com indicação das alternativas e dando instruções às autoridades competentes para fiscalizarem o cumprimento de tal medida. Volto a falar no nosso magnífico Castelo, cuja beleza está prejudicada com as árvores que o rodeiam, bem como as que se encontram no interior, estas devem ser cortadas tão rápido quanto possível. O nosso Coreto, toda a ferragem está totalmente degradada assim como a pintura em geral. Tem a Câmara Municipal meios internos para proceder à sua reparação, tornando esta operação menos onerosa. Há já alguns anos que Alter do Chão tinha nos terminais dos passeios uma pintura em zebra a vermelho e branco tornando o visual da vila bastante agradável e não será uma despesa assim tão grande para voltarmos a tal visual. Temos um jardim, Álamo, do qual pouco se pode desfrutar pela falta de atrativos e condições, está isolado do resto da vila, tem horário de funcionamento pouco atrativo, quando melhor se pode desfrutar é quando encerra. Assim proponha a remoção de todos os muros à sua volta, a jardinagem devidamente cuidada, iluminação revista criando espaços mais iluminados e atrativos, pôr em concurso público o bar ali existente que se degrada sem qualquer utilização, para tal deveriam criar condições adequadas de funcionamento, negociando com quem pretendesse concorrer. Na mesma linha de melhorar as condições dos alterenses, proponha que seja estudada a mudança de local da casa mortuária que, de momento se localiza, como se sabe, na Igreja de S. Francisco, onde as condições não são as melhores para quem presta as últimas homenagens a familiares e amigos. As acessibilidades são de igual modo más, provocando congestionamentos de trânsito em certas ocasiões. Assim proponha que fosse transferida para a Igreja de Santa Ana, junto do Pavilhão Multiusos, aqui o espaço é bem maior, com acessibilidades boas e o percurso para o cemitério é bem mais curto, julgo que poderá haver diálogo com a Igreja com vista a tal alteração. Alter do Chão em alguns dias de semana, quando se pretende tomar uma bebida ou um simples café, por vezes e são muitas, principalmente em fins-de-semana, não se encontra um espaço aberto, ao contrário de outras freguesias ou vilas vizinhas. Em meu entender deveria a Câmara Municipal dialogar com os proprietários desses estabelecimentos, no sentido de encontrar um entendimento, de forma a não encerrarem todos ao mesmo tempo e no mesmo dia, podendo ou não haver algumas contrapartidas. Temos um espaço não totalmente aproveitado e bastante bom, trata-se do Cineteatro, qual a sua situação que impede o seu funcionamento diário, entregando a sua exploração a quem o pretenda, dando a Câmara Municipal condições para tal? Serão, com toda a certeza, necessárias obras de adaptação, mas tratava-se de um bom investimento! Sugeriria até que fosse aberta uma porta lateral para o exterior na zona do jardim, criando aí uma esplanada para os dias que o tempo o permitisse. Quanto às festas de verão, têm estas vindo a perder qualidade ano após ano, a sua falta de divulgação, o espaço onde se inserem, quem as promove, divulga e explora não o faz para satisfação dos alterenses, os objetivos são outros, os quais me dispense de comentar. Assim, sugiro que sejam sempre promovidas e dinamizadas pela Câmara Municipal, utilizando o espaço público na área do jardim do mercado, com a colocação do palco nesse espaço, bem como as respetivas barraquinhas atribuídas às associações locais ou a quem pretender explorar qualquer tipo de negócio ou atividade. Sendo que o custo das barraquinhas destinadas às associações do concelho sejam isentas de qualquer pagamento e para todos os particulares teriam um custo acessível, de forma a podermos contar com a vinda dos interessados. Zona industrial subaproveitada, qual o motivo, porque não se pensa num plano de desenvolvimento, atribuindo algumas benesses que, com o decorrer dos anos, estas vão trazer o retorno desse investimento inicial? Divulgue-se a existência de lotes para indústria a custo zero,



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible scribbles.

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

bem como reduções nas derramas e outros impostos camarários possíveis para atrair investidores. Para as camadas jovens, quais as previsões com vista a segurar as poucas existentes e atrair outras, incentivando-as com donativos possíveis ao desenvolvimento da natalidade, à habitação, à criação de postos de trabalho na agricultura, nossa grande fonte produtiva, comércio e artesanato ligado ao Cavallo Alter Real, divulgação do açafrao e outros produtos de produção e comércio local. É certo que tudo isto não se faz de um dia para o outro, mas tem que se começar, e já! Alter do Chão está a tornar-se num centro de terceira idade com o regresso dos seus filhos após terem as suas reformas, é isto que se pretende? Ou iremos criar mais agências funerárias para os mesmos? Pergunto como e quais as garantias criadas com a produção de cana de bambu anunciada para uma das nossas freguesias, tem a Câmara Municipal condições para dar resposta a tal investimento? Muitos destes investimentos é que fazem falta no nosso concelho, há que os acarinhar e fazer de tudo para que sejam uma realidade. A título informativo, é de domínio público que o Grupo Gerónimo Martins, titular das cadeias de supermercados Pingo Doce e Recheio, já investiu em Évora em explorações de gado bovino, leiteiro, e que vai investir em Portalegre em fábrica de lacticínios para escoamento do leite, bem como procura na região, zonas para aumentar a produção do gado. Seria uma ótima oportunidade para a Câmara Municipal enviar carta ao cuidado do Sr. António Serrano o CEO do grupo, com o objetivo de uma candidatura a concessão de espaços ou outras para implantação de uma franja na indústria que pretendem desenvolver. O visual dos nossos monumentos e algumas habitações particulares, proponha que seja elaborado um programa de requalificação com incentivos, para que sejam pintadas frontarias municipais e particulares, bem como monumentos, nem que seja com cal à boa maneira antiga, por exemplo, a casa por cima da Fontinha, quem a vem fotografar depara-se com aquele mau aspeto superior. O monumento ao cavalo está num estado deplorável, de dia está preto e à noite dificilmente se vê. Para além de precisar ser limpo e tratado, também o sistema de iluminação é muito deficiente, ao ponto de só se dar pela sua presença quando estamos a curta distância. Quanto à Coudelaria, qual o ponto da situação, que novidades tem a Câmara Municipal para nos transmitir? É também um espaço a degradar-se e ideias, por muito que tenham havido, não passam do papel! Meus senhores, nem tudo é mau na nossa terra, há muitas e muitas coisas boas, mas estas são dispensáveis de enumerar por razões óbvias, contudo, gostaria de, no final deste mandato, poder orgulhosamente dizer e felicitar este elenco por termos uma terra bem melhor que nos tempos atuais, recomendando-a vivamente a quem no quiser visitar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção feita pelo Senhor António Augusto, referindo que muitas das situações abordadas são, de facto, de relevante importância para este Executivo, mas nem sempre de solução fácil como à primeira vista poderá parecer. Relativamente ao trânsito, informou existir uma Comissão Municipal de Trânsito, à qual fará chegar a sugestão apresentada. Relativamente às árvores do Castelo, explicou que o mesmo, bem como toda a zona envolvente, não são pertença do Município mas sim da Fundação Casa de Bragança, pelo que, aquando da visita do Senhor Presidente daquela instituição, que se fez acompanhar dos restantes elementos do Conselho de Administração, apresentou ao Senhor Secretário Geral, de quem é a competência na matéria, a proposta da Câmara Municipal sobre as árvores a abater, aguardando-se a devida autorização. Quanto ao Coreto, disse ser visível o seu estado de degradação, que se agrava de ano para ano, sendo ainda mais notória, em sua opinião, a falta de uso que lhe é dado, estando já os serviços técnicos a estudar uma possível ampliação, bem como a sua recuperação, tendo ele próprio proposto acabar-se, definitivamente, com o seu acesso pelo interior. Sobre a pintura em zebra a vermelho e branco, disse que o Senhor Vereador

Hélder Sancho já tinha alertado para essa situação pelo que, assim que as condições climatéricas o permitirem, proceder-se-á à sua pintura. Relativamente ao Jardim da Casa do Álamo, informou que o mesmo se encontra a sofrer obras de requalificação, encontrando-se, por isso, encerrado ao público, sendo que o seu horário de funcionamento terá sempre de coincidir com o horário da Casa Museu pois quem encerra o museu terá também de encerrar o jardim, já que uma situação contrária é muito onerosa para o Município. O bar de apoio que se encontra no seu interior, disse ter, num anterior mandato e juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de então, tentado concessionar o espaço mas infrutiferamente, por se tratar de um local onde não se permitirá a venda de álcool, ainda mais com a requalificação que está a sofrer, para que se torne um espaço de lazer e bem-estar para a população! No que respeita aos muros, recordou tratar-se de imóvel classificado. Quanto à Casa Mortuária, esclareceu que a Câmara Municipal possui um projeto para a sua construção, desconhecendo ainda o motivo pelo qual a sua candidatura não avançou, desconhecendo também se a Igreja de Santa Ana terá as condições necessárias para prestar esse serviço à população. Quanto aos espaços de restauração abertos ao fim de semana, disse que aquilo que se passa em Alter do Chão, passasse em praticamente todos os concelhos do interior, pois não poderemos esquecer que a atividade comercial é mais rentável durante a semana, com a presença dos trabalhadores dos diversos serviços, informando também que, a partir do mês de abril, o quiosque sito no Largo Barreto Caldeira voltará novamente a abrir ao público. O bar do Cineteatro Municipal não tem sido rentável ao longo dos anos mas, explicou, estar a tentar encontrar uma solução. Relativamente à Festas de Verão, disse que este ano terão um modelo diferente, e que o mesmo vai de encontro ao proposto, já que se realizará junto ao Mercado Municipal, onde existirão estruturas para as associações, o que lhes permitirá angariar fundos para as suas atividades. A Feira da S. Marcos/Festa do Cavalo/Feira Agropecuária decorrerá de 20 a 25 de abril, realizando-se a parte agropecuária na Casa da Vila e as restantes atividades no espaço entre o Cineteatro e o Pavilhão Gimnodesportivo, pois possuem sanitários, bem como na zona do Jardim dos Doze Melhores, onde serão instaladas as habituais barraquinhas quem serão cedidas às associações sem qualquer custo. No que diz respeito à Zona Industrial, disse ser um assunto que o preocupa muito e estar a envidar esforços no sentido de atrair empresários, o que não se mostra fácil. Explicou que, em sua opinião, a fixação dos jovens só será possível através da criação de postos de trabalho, sendo que a Câmara Municipal já possui 137 trabalhadores no seu quadro de pessoal, sem contar com os trabalhadores avançados, contratados, em comissões de serviço ou de programas promovidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Quanto à produção de bambu, explicou tratar-se de um investimento, nomeadamente, com capitais alemães, tendo o anterior Presidente da Câmara Municipal sugerido a instalação da unidade na zona industrial de Chança, não tendo sido explicado ao investidor que aqueles terrenos não são propriedade do município. Dada a situação, sugere-se a sua instalação na Zona Industrial de Alter do Chão, sendo que o espaço adequado à sua instalação é propriedade da empresa Pinto & Bentes. Uma vez que a empresa não deu ao lote o uso a que se propôs, a Câmara Municipal já apresentou uma proposta para reversão do mesmo. Mais explicou que Alter do Chão possui algumas áreas de solo pobre, sem qualquer aptidão agrícola, sendo a cana de bambu a espécie florestal ideal para esse tipo de solo. Mais referiu que a unidade de biomassa não será apenas alimentada com bambu mas também com resíduos florestais e, futuramente, com resíduos domésticos orgânicos. Toda a biomassa será então preparada para ser transportada até à refinaria que se construirá em Sines. Disse que muitos outros municípios estão interessados neste tema, contudo, o investimento a realizar em Alter do Chão é constituído, unicamente, por capitais



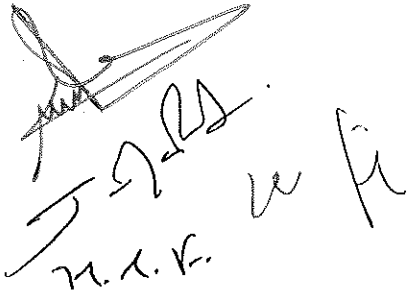
*[Handwritten signature and initials]*  
M. L. V.  
I. C.  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

privados, sem recurso a fundos comunitários. Sobre o Grupo Gerónimo Martins e o investimento numa fábrica de lacticínios, informou existir uma exploração pecuária em Seda que, possivelmente, será um dos grandes fornecedores de leite do Grupo, bem como existem grandes explorações em Fronteira e Elvas. Informou também já ter contactado o Grupo Gerónimo Martins sobre a eventualidade de se instalar, em Alter do Chão, um estabelecimento comercial, tendo-lhe sido respondido que o trajeto até Portalegre e Ponte de Sor é curto, não fazendo sentido a sua instalação em Alter do Chão. Sublinhou que não deixará de contactar outros grupos e empresas com vista à instalação de um estabelecimento comercial na vila. No que se refere aos incentivos para reabilitação de imóveis, informou existir um programa comunitário de nome IFRRU 2020, um instrumento financeiro destinado a apoiar investimento em reabilitação urbana, a respeito do qual a Câmara Municipal realizou uma sessão de esclarecimentos, devidamente publicitada, no Cineteatro Municipal que contou com meia dúzia de espectadores, sabendo que, de Alter do Chão, existem apenas quatro candidaturas a este programa. A respeito da Casa da Fontinha explicou já ter dado indicações para que se proceda à sua pintura. Quanto à iluminação da Rotunda do Cavalo, e tendo já obtido alguns esclarecimentos por parte do engenheiro eletrotécnico, irá adquirir-se um conjunto de iluminação para a rotunda, já no que respeita à estátua, entrará em contacto com a escultora para aferir a sua opinião quanto ao seu estado atual. No que diz respeito à Coudelaria, confirmou existir um forte empenho por parte do Governo, e pôde confirmar isso em conversa com o Senhor Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, aquando da sua visita à BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa. Mais informou que, a curto prazo, receberemos a visita do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Senhor Ministro do Ambiente, o Senhor Ministro da Economia, o Senhor Presidente do Turismo de Portugal, para em conjunto com o Executivo Municipal, se proceder ao lançamento do concurso internacional da concessão da exploração lúdica da Coudelaria de Alter.-----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

===Os Senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD,CDS/PP apresentaram o seguinte Voto de Pesar: “O Senhor António Pedrogam Gaudino foi um Alterense que se destacou na área do desporto, encantando com a magia e velocidade do seu futebol, gerações de Alterenses e todos os amantes do desporto que tiveram o privilégio de o ver jogar. Integrou as equipas de seniores da Associação Desportiva de Alter de 1968 a 1979, contribuindo de forma decisiva para a obtenção de quatro campeonatos distritais. Porque honrou as cores de Alter do Chão, dignificando-as ao vestir a camisola da Associação Desportiva de Alter, sendo um exemplo como cidadão e como desportista, proponho ao Executivo Municipal que aprove um voto de pesar pelo falecimento deste nosso ilustre conterrâneo de seu nome António Pedrogam Gaudino. Deste voto de pesar deverá ser dado conhecimento à família enlutada e à Assembleia Municipal. Deverá ser publicado no jornal local e em jornais regionais.”-----  
**Deliberado por unanimidade** aprovar o presente voto de pesar.-----



**ORDEM DO DIA**

- PONTO UM: Concurso Público para Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada, sito no Largo Barreto Caldeira em Alter do Chão;-----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO QUATRO: Projetos de Obras;-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SETE: Expediente.-----

Deliberação n.º 036

**PONTO UM – CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE E ESPLANADA, SITO NO LARGO BARRETO CALDEIRA EM ALTER DO CHÃO**

===De acordo com o Edital n.º 5/2018, decorrente da deliberação do Executivo Municipal de 05/02/2018, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, depois de prestar alguns esclarecimentos relativamente ao procedimento, procedeu à abertura das sete propostas apresentadas, tendo os subscritos sido rubricados pelos membros do Executivo Municipal, assim como o seu conteúdo. Seguidamente se identificam os concorrentes e os valores por si propostos para a adjudicação: Nuno Miguel Dinis Bento- 12.000,00€; Gonçalo Miguel Correia Durão- 11.000,00€; Ana Catarina Leal Rolo- 10.000,00€; Francisco António Garcia Rolo- 9.000,00€; Adelaide Mira Godinho- 25.000,00€; Dina da Conceição Godinho Elvas Cabaço- 10.550,00€; Eduardo Filipe Correia Costa Carvão- 9.000,00€.-----  
Deliberado por unanimidade aceitar todas as propostas apresentadas.-----

**PONTO DOIS- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 20 de fevereiro, a convite da Junta de Freguesia, participou nas comemorações do 42.º Aniversário da Freguesia de Cunheira.-----
- B) No dia 22 de fevereiro, participou numa reunião que se realizou na Universidade de Évora, e que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Soares Miguel, do Senhor Secretário Estado da Proteção Civil, Artur Tavares Neves, e do Chefe de Gabinete do Senhor Secretário das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel Freitas, sobre a defesa da floresta contra incêndios e gestão de combustível. Nesta ocasião os autarcas dos distritos de Portalegre, Évora e Beja foram, mais uma vez, sensibilizados para a necessidade que existe na limpeza das zonas envolventes às áreas habitacionais, sendo que, em sua opinião, o mais importante foi o reconhecimento por parte desses governantes que não será possível fazer tudo, mas também não se poderá “baixar os braços”! Quanto ao concelho de Alter do Chão, esclareceu não ser, felizmente, um concelho prioritário, existindo apenas algumas situações de riscos para as quais as pessoas já estão a ser, devidamente, notificadas.-----



*[Handwritten signatures and initials]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- C) No dia 23 de fevereiro, participou num encontro com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, com o propósito de se trocarem impressões sobre a verticalização da rede de abastecimento de água, águas residuais e resíduos. Explicou que no âmbito da verticalização existente quatro cenários possíveis: a privatização, a parceria (50% dos privados e 50% dos municípios), a criação de uma empresa multimunicipal ou de uma associação multimunicipal, pelo que, com base nestas opções, o Senhor Presidente da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, Ricardo Pinheiro, convidou o Senhor Secretário de Estado a Portalegre, nomeadamente, para, perante os modelos que já estão constituídos em Portugal, se aferir a sua opinião sobre a matéria. O Senhor Secretário de Estado informou existirem no país dois sistemas de sucesso, as empresas multimunicipais de Aveiro e do Ribatejo. Explicou que esse assunto será presente em reunião do Executivo e em sessão da Assembleia Municipal, sublinhando que não será obrigatório fazermos parte da verticalização dos sistemas, contudo, em sua opinião, integrarmos este sistema será importante, caso contrário, não conseguiremos ter condições económicas para remodelar a nossa rede de abastecimento em baixa e de águas pluviais, uma vez que hoje, os investimentos do POSEUR- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, nesta matéria, só permitem a aprovação de projetos, desde que estes sirvam uma população igual ou superior a 50.000 habitantes. Recordando que Portalegre não se enquadra nesta futura empresa multimunicipal pois já possui serviços municipalizados, bem como Elvas e Campo Maior que privatizaram esses serviços, e se Ponte de Sor seguir no mesmo sentido, então o cenário não será, de todo, viável. Informou que irá participar no próximo dia 08 de março, numa reunião com o Presidente da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que se realizará em Portalegre, a fim de se perceber qual o melhor caminho a seguir, partindo do pressuposto que dois dos cenários possíveis estão já colocados de parte, uma vez que os Presidentes de Câmara, incluindo ele próprio, não irão privatizar o abastecimento de água em baixa nem as águas pluviais e residuais. Concluiu por explicar que o que se pretende, no fundo, com a verticalização, é a existência de um tarifário único bem como conseguir o financiamento necessário à requalificação da rede de fornecimento e saneamento.-----
- D) No dia 23 de fevereiro, realizou-se mais uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.-
- E) No dia 28 de fevereiro, esteve presente na abertura oficial da BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa. Informou também ter tido o prazer de receber no expositor do Município o Senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa, a quem fez questão de oferecer uma miniatura do Cavalinho Alter, bem como entregar algumas lembranças à Senhora Secretária de Estado do Turismo e ao Senhor Ministro da Economia.-----
- F) No dia 02 de março, deslocou-se às Secretarias de Estado do Turismo e do Planeamento e Infraestruturas para tratar matérias relacionadas com a Coudelaria e com o Dia do Município, informando que, pessoalmente, entendeu convidar o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, por se tratar de um governante que tem elevada estima pelo Distrito de Portalegre, para presidir às cerimónias do Dia do Município, prestando já alguns esclarecimentos sobre o programa para esse dia.-----  
Também neste dia, reuniu com o Dr. Hugo Correia, representante da empresa ABBC & Associados - Sociedade de Advogados RL, sobre o processo relativo ao Caminho de Alter Pedroso. Referiu ser sua opinião, bem como opinião do Dr. Hugo Correia que, pela forma

como a sentença foi proferida, dificilmente o Município conseguirá provar que a parte final daquele caminho também é pública. Como opção, explicou existirem agora três possibilidades: interpor-se novo processo para reconhecimento da totalidade do caminho como público, desistir-se completamente do processo, o que, para si, não tem sentido, ou avançar-se com um processo de expropriação.-----

- G) No dia 03 de março, deslocou-se novamente à BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, pois foi neste dia que se realizou a apresentação do Município, que contou com a participação do Rancho Folclórico “As Ceifeiras”, a Tuna da USCAC- Universidade Sénior do Concelho de Alter do Chão, uma prova de vinhos de Vale Barqueiros bem como uma degustação de enchidos das Carnes Alter e de pão e bolos da Padaria Alterense. Estiveram também presentes os representantes da empresa Olimel com alguns dos seus produtos, bem como da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que deliciaram os presentes com queijo produzido na escola.-----
- H) Aferiu junto dos Senhores Vereadores a possibilidade de apresentar uma proposta para alteração do dia de realização das reuniões do Executivo Municipal. Explicou que à exceção de Alter do Chão, todos os outros municípios do distrito realizam as suas reuniões às quartas-feiras pelo que, quando é necessário realizar-se uma reunião da Comunidade Intermunicipal, as mesmas são sempre agendadas para as segundas-feiras, o que dificulta a sua presença em tais ocasiões. Os Senhores Vereadores expressaram não ver inconveniente no proposto.-----
- I) Deu conhecimento de uma informação sobre as competências delegadas, que compreende o período de 14 de fevereiro a 02 de março de 2018.-----

### PONTO TRÊS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 20 de fevereiro, acompanhou os restantes elementos do Executivo Municipal nas comemorações do Dia da Freguesia de Cunheira.-----
- B) No dia 21 de fevereiro, realizou-se mais uma sessão de formação de equipa de turismo, neste caso na área da arqueologia, nomeadamente no que respeita à Casa da Medusa e o Centro Interpretativo.-----  
Neste mesmo dia participou numa reunião no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, juntamente com o Dr. Fernandino Lopes e a Dra. Filomena Gomes, para tratarem de alguns assuntos pendentes e também para falarem sobre as AEC's- Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2018/2019. Lembrou que estas atividades são da responsabilidade do Município e terão de ser feitos alguns ajustes no seu funcionamento, adiantando estarem a ser preparadas novas atividades.-----
- C) No dia 23 de fevereiro, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal e em sua substituição, esteve presente na cerimónia de imposição das condecorações militares do Destacamento Territorial de Portalegre da G.N.R., que decorreu no posto de Alter do Chão. Para além de ter presidido à cerimónia, fez também uma visita às instalações, da qual resultou numa reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o responsável do Destacamento, no sentido de se poderem resolver algumas questões



*[Handwritten signatures and initials]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

urgentes.-----  
Neste mesmo dia recebeu representantes da empresa Crossing, com quem estamos a trabalhar na candidatura “Promoção Turística de Alter do Chão- Soluções Multimédia Interativas”, ao Alentejo 2020. Explicou que esta candidatura precisou sofrer alguns ajustes mas está já tudo pronto para se submeterem algumas aquisições de bens, informando que a mesma tem um valor total de 125.000,00€, sendo a comparticipação do Município no valor de 15.000,00€. Informou também que a mesma trata de componentes, na parte do turismo, para os visitantes, como áudio-guias, equipamentos holográficos de realidade aumentada, sinalética entre outros. Enquadram-se também dentro desta candidatura a aplicação para telemóvel Vila de Alter do Chão e a edição do Livro de Alter.-----

Também neste dia recebeu o Senhor Padre Rui Rodrigues em representação da Paróquia de Alter do Chão, para articularem algumas atividades da paróquia, nomeadamente a Procissão do Senhor dos Passos, a Via Sacra e também a Semana Santa, tendo-lhe sido também solicitado apoio na promoção e divulgação destes eventos.-----

Recebeu também o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para esclarecimento de algumas questões no âmbito do apoio social, nomeadamente no que diz respeito ao apoio concedido através do Cartão Municipal do Idoso.-----

- D) No dia 26 de fevereiro, reuniu com os elementos da Rede de Bibliotecas, que é integrada pela Biblioteca Municipal, a Biblioteca do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e a Biblioteca da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Irá realizar-se a Semana da Leitura, de 19 a 23 de março, que compreende algumas atividades das escolas bem como na Biblioteca Municipal que, no dia 21 de março, acolherá a fase municipal do Concurso Nacional de Leitura.-----

Neste mesmo dia reuniu com elementos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão que lhe colocaram algumas questões, nomeadamente quanto às atividades de enriquecimento curricular, à avaliação, bem como relativamente às pessoas que fazem a dinamização dessas atividades.-----

- E) No dia 27 de fevereiro, presidiu à reunião do CLASAC- Conselho Local de Ação Social de Alter do Chão, um grupo de trabalho onde estão representadas as IPSS's bem como as Associações do Concelho, e que tem como objetivo a promoção de atividades sociais e educativas. Nesta reunião foi apresentado o Relatório de Atividades de 2017 e o Plano de Ação para 2018.-----

- F) No dia 28 de fevereiro, esteve presente na BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa.-----  
Neste mesmo dia, realizou-se um recital de guitarra clássica com o músico Alterense Quitó de Sousa Antunes, que se previa ter lugar na Casa do Álamo mas, dado o elevado número de espectadores, veio a realizar-se na Igreja da Misericórdia com a colaboração da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.-----

- G) No dia 03 de março, realizou-se a apresentação do Município de Alter do Chão na BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, onde esteve presente juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Hélder Sancho e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão. Sublinhou a visita de muitos Alterenses que residem na zona de Lisboa, o que tornou aquele momento num encontro muito agradável, bem como a presença dos Senhores Presidente e Diretor Financeiro da Companhia das Lezírias. Não

pôde deixar de referir o sucesso do expositor do município, demonstrativo que o nosso Concelho está vivo e cheio de bons produtos para apresentar.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 20 de fevereiro, esteve presente nas comemorações do 42.º Aniversário da Freguesia de Cunheira.-----
- B) No dia 23 de fevereiro, esteve presente na sessão da Assembleia Municipal.-----
- C) No dia 27 de fevereiro durante a tarde, deslocou-se com o Senhor Eng.º Sérgio Brito à Freguesia de Cunheira, para verificarem a iluminação pública, tendo de imediato reportado todas as avarias que encontraram, bem como reportou novamente as avarias detetadas na Avenida da Alcárcova em Alter do Chão.-----
- D) No dia 03 de março, esteve presente na BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa.----- Também neste dia a equipa de juvenis em futsal deslocou-se a Santo António das Areias, onde disputou com a equipa de Sousel, a final da Taça da Associação de Futebol de Portalegre em Futsal. Deixou o seu público agradecimento à Associação Desportiva de Alter que, com o seu empenho, elevou o nome da nossa terra.----- Ainda neste dia realizou-se, no Gimnodesportivo de Alter do Chão, a final de futsal do escalão de iniciados entre o Sousel e o Montargilense.-----
- E) Continua a lecionar as suas aulas de natação do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão.-----

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Congratulou o Executivo Municipal pela nossa representação na BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa que, segundo lhe constou já que não lhe foi possível estar presente, correu bastante bem! Sublinhou que é de apostar na presença de Alter do Chão todos os anos neste certame, cada vez mais fortes e melhores!-----
- B) Disse ter ficado com a certeza de que a nossa feira anual voltaria a ter o nome que sempre teve, Feira de S. Marcos, contudo, segundo lhe parece, continuamos com o nome dado pela TVI, Festa do Cavalo. Sendo assim, e a ser Festa do Cavalo, na sua opinião, terá de ser dado mais relevo ao cavalo, terá o mesmo de ser visto a deambular, pelo menos, pelo local da feira, durante os dias em que a mesma decorra. Para além de termos, impreterivelmente, o nosso cavalo Alter Real, sugeriu que se convidem as coudelarias do concelho, concelhos limítrofes e todos aqueles que tenham cavalos, para que os tragam e circulem com eles, mostrando o que de melhor têm em casa. Referiu que quem sabe se um dia, mais tarde, a Feira de S. Marcos possa vir ser uma verdadeira referência no mundo do cavalo. A Senhora Vice-Presidente explicou que, de facto, o nome da feira será tripartido, ou seja, Feira de S. Marcos/Festa do Cavalo/Feira Agropecuária da E.P.D.R.A.C. Referiu estarem a tentar que o próprio público se aperceba que a festa do cavalo vai continuar mas com outra dinâmica e com outro nome, pensando que, se eliminasse definitivamente esse nome, o público não se situaria em termos da atividade.



*[Handwritten signatures and initials]*  
M. L. V.  
/C.

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Assim, a denominação Feira de S. Marcos/Festa do Cavalo/Feira Agropecuária da E.P.D.R.A.C. permitirá que a festa do cavalo passe a integrar a Feira de S. Marcos para que, futuramente, passe a não ser necessário usar a designação festa do cavalo. Mencionou também que a designação Feira Agropecuária deve-se à parceria existente com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, e Festa do Cavalo porque, de facto, será uma festa que inclui o campeonato de dressage, a “Rota Lusitana”, realizado pela Coudelaria de Alter. Informou também que é a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão quem está a realizar os convites às coudelarias que estarão presentes no evento, bem como existirão cavalos a circular pela feira, em espaços de segurança específicos e com as condições impostas tanto pelas coudelarias como pela própria Companhia das Lezírias.-----

### PONTO QUATRO- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 037

#### UM: Processo de Obras n.º 02/2017- Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 30/2018, datada de 22 de fevereiro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da informação n.º 01, de 03.01.2018, foram solicitados à requerente os projetos de engenharia das especialidades referentes à instalação da rede de gás, águas pluviais, estudo de comportamento térmico, ITED, e projeto de alimentação e distribuição da rede elétrica, falta no prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição liminar, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, nos termos do artigo 11º do DL. n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Face à referida informação, deram entrada os projetos de especialidades e os pedidos de isenção, ficando sanados os aspetos anteriormente indicados. Constatam agora no projeto todos os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários à presente operação urbanística, instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente da câmara municipal. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na redação dada pelo DL n.º 26/2010, de 30/03 alterado pelo DL. n.º 28/2010, de 2/09.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Senhor Presidente da Câmara. –Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o artigo 26.º do mesmo normativo.”-----

**Deliberado por unanimidade deferir o pedido de licenciamento de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 038

**DOIS: Processo de Obras n.º 01/2018- C.A.S. Barrocas Sociedade Agrícola, S.A.- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 29/2018, datada de 22 de fevereiro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da informação n.º 15, de 07.02.2018, foi solicitado à requerente a apresentação do projeto da rede elétrica ou da ficha eletrotécnica acompanhado com o termo de responsabilidade, nos termos do artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Face à referida informação, deram entrada os elementos solicitados ficando sanados os aspetos anteriormente indicados. Consta agora no processo todos os projetos de engenharia das especialidades necessários ao tipo de operação urbanística em causa, instruídos com termo de responsabilidade subscritos por técnicos habilitados e inscritos em ordem/associação profissional pública que atestam o cumprimento pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----  
Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Senhor Presidente da Câmara. –Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o artigo 26.º do mesmo normativo.”-----

**Deliberado por unanimidade deferir o pedido de licenciamento de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

#### **PONTO CINCO- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação n.º 039

**UM: Proposta para Anulação da Deliberação n.º 071 de 04/03/2016- Atribuição de Subsídio ao Coral Polifónico de Alter**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que na reunião ordinária do Executivo, realizada em 04 de março de 2016, foi deliberado atribuir um subsídio ao Coral Polifónico de Alter, até ao montante de € 2.250,00. (Deliberação n.º071). A verba ficou cabimentada e comprometida na rubrica respetiva – 01.02.- 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos. No entanto, o Coral não efetuou a viagem, pelo que não se atribuiu o subsídio. Assim, proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º



*[Handwritten signature and initials]*  
12/03/18  
M. A. V.  
le.

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere no sentido de anular a deliberação n.º 071 de 04 de março de 2016.”---  
**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

### Deliberação n.º 040

**DOIS: Proposta para Anulação da Deliberação n.º 240 de 18/09/2017- Atribuição de Subsídio para o Festival Internacional de Balões de Ar Quente**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que na reunião ordinária do Executivo, realizada em 18 de setembro de 2017, foi deliberado atribuir um subsídio para o Festival Internacional de Balões desenvolvido pela empresa Publibalão, no montante de € 5.000,00. (Deliberação n.º240). A verba ficou cabimentada e comprometida na rubrica respetiva – 01.02.- 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos. No entanto, percebeu-se através de esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara àquela data que o subsídio revestia a forma de pagamento de refeições diretamente aos restaurantes e não transferência de verba para a empresa. Os pagamentos das refeições foram efetivamente executados. Assim, proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere no sentido de anular a deliberação n.º 240 de 18 de setembro de 2017, sendo que o apoio foi efetuado.”-----

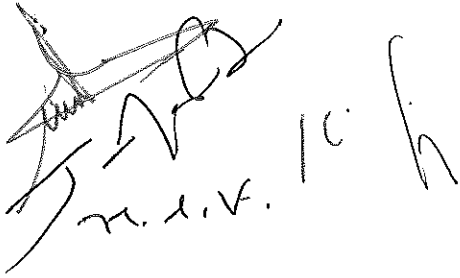
**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

### Deliberação n.º 041

**TRÊS: Proposta de Protocolo de Colaboração com a Direção-Geral do Património Cultural para Atualização do Inventário do Património Classificado e em Vias de Classificação**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) tem vindo a desenvolver com as autarquias de Portugal Continental de 2014, no âmbito do inventário dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, como de interesse municipal, e da georreferenciação dos bens classificados, ou em vias de classificação, de carácter nacional; Para tal pretende esta direcção-geral celebrar um protocolo de colaboração com o Município de Alter do Chão com o objetivo de atualizar as informações necessárias para a realização do inventário daqueles bens; Com a eventual celebração do Protocolo de Colaboração aqui proposto, o município irá ceder a cartografia digital do seu território que por sua vez irá servir de base à delimitação dos imóveis classificados e em vias de classificação, bem como das respetivas zonas gerais de proteção e zonas especiais de proteção, sobre a mesma cartografia tornando possível a partilha de informação entre o município e aquela direcção-geral relativamente aquele património até ao momento inexistente e que passará a estar disponível no site da DGPC. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 3º da Lei nº107/2001, de 08 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea r) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. Delibere celebrar o Protocolo de Colaboração que é proposto pela Direcção-Geral do Património Cultural e cuja minuta se encontra anexa à presente proposta.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----



Handwritten signature and initials, possibly 'M. D. V.' and '10 h'.

## Deliberação n.º 042

**QUATRO: Proposta para Alienação de Lojas**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “O município é dono e legítimo proprietário de várias lojas citas no Bairro de Alter do Chão. Através da deliberação n.º 246 da reunião do Órgão Executivo de dia 03 de outubro de 2014 foi aprovada a alienação das lojas da mesma forma que as habitações sociais, ou seja, em 240 prestações, sem juros, desde que tal fosse requerido à Câmara. Se quando se trata de habitação social estamos enquadrados no âmbito das competências municipais e, parece perfeitamente aceitável a alienação em prestações, já quando se trata de lojas estamos a falar de negócio, pelo que a alienação em prestações pode, de alguma forma, sobrepor-se ao próprio negócio bancário. Considerando que as lojas se localizam num bairro social e por forma a apoiar o empreendedorismo poderá ser aceitável a alienação em prestações. Considera-se aceitável a alienação das lojas em 180 prestações, correspondendo, portanto, a 15 anos. Assim, proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere no sentido de anular a deliberação n.º 246 de 03 de outubro de 2014 e aprove a presente proposta de alienação das lojas propriedade do município em 180 prestações.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

**SEIS- DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

## Deliberação n.º 043

**UM: Diocese de Portalegre-Castelo Branco- Protocolo de Colaboração Técnica, Científica e Financeira para a Salvaguarda e Valorização do Património da Diocese**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 20 de dezembro de 2017, da **Diocese de Portalegre-Castelo Branco** que remete a proposta de Protocolo em apreço. Consta do processo a seguinte informação, datada de 16 de fevereiro, da Senhora **Dra. Maria Cecília Rosalino**: “Considero o projeto uma mais-valia para ambas as partes, e especialmente para o público em geral. Considero aceitável os direitos e obrigações e a atuação conjunta no sentido da preservação e fruição do património religioso no concelho de Alter do Chão, apresentados na proposta de protocolo, quer no que diz respeito à disponibilização dos meios técnicos e humanos (técnico especializados e auxiliares), dentro do possível e com a devida conciliação, quer no que diz respeito ao valor do subsídio (3.000,00€) a atribuir pelo Município de Alter do Chão. É um projeto bem estruturado no domínio do património cultural religioso. O património religioso é uma área muito procurada que só pela qualidade da salvaguarda e valorização, através de inventário, conservação, estudo e divulgação, podem garantir uma boa dádiva às gerações futuras e constituir uma boa oferta ao turismo cultural. Sou de parecer que o Município de Alter do Chão aceite a Proposta de Protocolo de Colaboração Técnica, Científica e Financeira para salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre-Castelo Branco.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão, Rui D’Oliveira**: “O presente acordo de colaboração insere-se nas atribuições da autarquia, pelo que nada tenho a referir quanto à sua legalidade. No que se refere ao documento propriamente dito, informo o seguinte: A Lei n.º 159/99, de 14 de setembro foi revogada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que, a referência que é feita às atribuições da autarquia deverá ser para o artigo 2.º e 23.º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Caso se entenda aderir ao mesmo, este



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'M.A.V.' and '10.'.

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal, dado que há custos para o município e não está previsto nas GOP's nem no orçamento de forma especificada. Assim deverá, no pressuposto do acima referido, a Câmara Municipal concordar com o seu teor em minuta e remete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação igualmente em minuta, só após estes passos poderá ser outorgado.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de protocolo e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

### Deliberação n.º 044

**DOIS: Empresa Joaquim Silva- Pedido de Autorização para Instalação do Circo Brasil (21 a 31 de maio de 2018)**-----

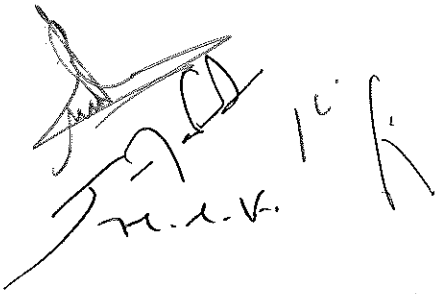
====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 16 de fevereiro, da Empresa Joaquim Silva que solicita autorização para instalação do Circo Brasil em Alter do Chão, no período de 21 a 31 de maio de 2018, solicitando a isenção do pagamento das taxas devidas. Consta processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnicos, Joaquim Amaro: “O pedido em causa refere-se ao Licenciamento de um recinto itinerante (Circo Ambulante). O processo é constituído do requerimento e demais elementos instrutórios, onde se inclui o certificado do ISQ, Plano de Evacuação e Memória Descritiva. Quanto ao Licenciamento o processo encontra-se em condições de ser deferido. Quanto à isenção de Taxas, deverá ser o Executivo Municipal a deliberar sobre esta matéria, uma vez que é da sua competência, ou o Sr. Presidente decidir e levar a ratificação da Câmara Municipal. Esta matéria encontra-se regulada nos artigos 148º. a 150º. e artigos 562º a 564º. do Código Regulamentar, o qual entra em vigor dia 22/02/2018.”-----

**Deliberado por unanimidade isentar a licença do pagamento das taxas respetivas.**-----

### Deliberação n.º 045

**TRÊS: João Alberto Lopes de Abreu- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Chancelaria sob Artigo n.º 1404**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 33/2018, datada de 26 de fevereiro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da anterior informação UOFIOUSU n.º 26, de 20.02.2018, foram solicitados aos requerentes, para o presente pedido poder vir a ser analisado, elementos em falta e ou a corrigir, no prazo de 10 dias de acordo com os artigos 121º e 122º do C.P.A. Face à referida informação, deram entrada os elementos necessários por forma a sanar os aspetos referidos na anterior informação. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 161,0m<sup>2</sup>, conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento


 Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio.”-----  
 Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa está isenta de licenciamento uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----  
**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 046

**QUATRO: Caixa Geral de Depósitos, S.A.- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Cunheira sob Artigo n.º 8**-----

---Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 31/2018, datada de 26 de fevereiro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 54 da Rua dos Barreirinhos, freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, que foi requerida em nome de Caixa Geral de Depósitos, S.A. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 60,0m<sup>2</sup>, conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa está isenta de licenciamento uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----  
**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----



15721  
M. L. V.  
/ /  
/

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 047

### CINCO: Setor de Ação Social e Educação- Anulação de Bolsa de Estudo-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 04, datada de 22 de fevereiro, subscrita pelo Senhor **Dr. Fernandino Lopes**: “No ano letivo 2016/2017 o munícipe Manuel Tapadas Azinheira, aluno do curso de Teatro da Universidade de Évora, candidatou-se à atribuição de uma bolsa de estudo do Município de Alter do Chão, nos termos do respetivo regulamento, tendo a mesma sido concedida. De entre a documentação que enforma a candidatura, inclui-se a ‘Declaração’ (Anexo1) onde o candidato assume sob compromisso de honra a veracidade das declarações prestadas, assim como o conhecimento dos deveres constantes no artigo 10.º, n.ºs 3 e 4 do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Alter do Chão, e que são:-----

#### ‘Artigo 10.º-----

*N.º 3 – O bolseiro deverá apresentar, impreterivelmente, até 31 de maio do ano seguinte ao da candidatura, a calendarização pretendida para efetuar o período de trabalho previsto no n.º 1 deste artigo, podendo ainda apresentar projetos de interesse para a autarquia que queira desenvolver.-----*

*N.º 4 – O bolseiro deverá fazer prova de aproveitamento junto dos serviços, devendo apresentar essa informação até 31 de março (para o 1.º semestre) e 30 de setembro (para o 2.º semestre).’-----*

Em 9 de junho de 2017, verificando-se que o bolseiro não informou da disponibilidade para prestar o trabalho previsto no artigo 10.º, n.º 1 foi-lhe solicitado por correio eletrónico que colmatasse a informação em falta, tendo aquele respondido pela mesma via em 13 de junho de 2017, (Anexo 2). Dado que o bolseiro não tinha cumprido com o estabelecido no artigo 10.º, n.º 4, solicitou-se, uma vez mais, por correio eletrónico em 13 de junho que o fizesse (Anexo 3). O bolseiro cumpriu o trabalho equivalente aos 22 dias úteis previstos no regulamento. Contudo, e em virtude do incumprimento de na parte respeitante à prestação de informação relativa ao seu aproveitamento no 1.º semestre enquanto estudante do Curso de Teatro na Universidade de Évora, solicitou-se, em 18 de agosto e em 20 de setembro de 2017, informação junto dos Serviços Académicos desta instituição, conforme documentos anexos o comprovam (Anexo 4). Os Serviços Académicos da Universidade de Évora também não responderam à nossa solicitação que pretendia saber se o aluno em causa requereu a anulação da matrícula, e a respetiva data caso se confirmasse a mesma, pois esta informação ajudaria a compreender o percurso académico do aluno no ano letivo em causa. Porque se tratou da 3.ª matrícula no ano letivo em causa, e o curso tem a duração de 6 semestres - 3 anos, o bolseiro já não poderia voltar candidatar-se. Logo, os resultados académicos obtidos neste último ano de curso, só seriam relevantes para uma nova candidatura, conforme estipula o artigo 5.º, alínea d). Assim, não sendo este o caso, o que importa atender é se o bolseiro interrompeu, ou não, os estudos uma vez que nos termos do artigo 11.º, alínea a) do regulamento a ‘*interrupção dos estudos por qualquer motivo*’ é motivo de anulação da bolsa, que nos termos do n.º 2 do mesmo artigo ‘*é competente para decidir a anulação das bolsas de estudo a Câmara Municipal.*’ Ora, quando o regulamento determina, nos termos do já citado artigo 10.º, n.º 4 a obrigatoriedade de apresentação da prova de aproveitamento no último ano (do curso, como é o caso) em que o bolseiro pode auferir de uma bolsa de estudo, e não estando a mesma prevista como motivo para a sua anulação, só podermos concluir que o que se pretende comprovar efetivamente é se o bolseiro, frequentou o curso ou não. Porque a “prova de aproveitamento” já não tem interferência para o futuro uma vez que o ‘*não aproveitamento em pelo menos 70% das unidades de crédito do ano anterior*’ é uma das condições para a renovação

da bolsa, o que não poderá acontecer quando o aluno frequenta o último ano do curso. E neste caso, estando esta interpretação correta, o bolsheiro Manuel Tapadas Azinheira, ao não apresentar o comprovativo de aproveitamento, pode (ou deve) ser entendido como não ter frequentado ou desistido do curso universitário. E nesse caso, deve ser notificado, depois de deliberado pela Câmara Municipal a sua anulação, para que proceda à devolução da bolsa entretanto auferida.”-  
**Deliberado por unanimidade notificar o bolsheiro Manuel Tapadas Azinheira, em conformidade com o proposto na presente informação, em como deve devolver as quantias recebidas a título de bolsa de estudo.**-----

**Deliberação n.º 048**

**SEIS: Comissão Organizadora do XVIII Congresso da Federação Distrital de Portalegre do PS- Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos para realização do Congresso (24 de março de 2018)**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 23 de fevereiro, da Comissão Organizadora do XVIII Congresso da Federação Distrital de Portalegre do PS, que no âmbito da realização do referido Congresso, solicita a cedência do Pavilhão Multiusos de Alter do Chão entre as 08h00 e as 21h00 do dia 24 de março de 2018. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro: “A utilização deste espaço encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, no valor de 150,00€, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. Nos termos do artº. 508º. do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou a Câmara Municipal poderá isentar o seu pagamento.”-----  
**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores João Paulo Tanissa e Emílio Ribeiro, ceder o Pavilhão Multiusos e isentar a sua utilização do pagamento do preço previsto na Tabela de Preços. A Senhora Vice-Presidente não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

**SETE- EXPEDIENTE**

**UM: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar- janeiro/2018**-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Junta de Freguesia de Cunheira- Drenagem de Talhão no Cemitério da Cunheira**-----

===Foi presente o ofício com a referência 20/18, datado de 12 de fevereiro, da Junta de Freguesia de Cunheira sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos.-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco António Martins do Rio

OS VEREADORES

João Ant. V.      João V.  
João Ant. V.      João V.

